



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2019**

**MODALIDADE: Leilão presencial e on-line N° 001/2019**

**OBJETO: Venda de ativos inservíveis do município de Mondaí/SC**

**TIPO: Maior lance por item** – Obs: Conforme previsão editalícia, as ofertas ocorrerão de forma simultânea entre o ambiente presencial e virtual.

Aos 06 dias do mês de novembro de 2019, às 10:00h no paço municipal do município de Mondaí/SC, localizado na Avenida Lajú, n° 420, centro, no município de Mondaí/SC, presentes os membros da comissão permanente de licitações nomeados pela Portaria n°261 de 12.08.2019, Senhores SIDNEI RODRIGUES, JACKSON BORCK e IVALINO DE OLIVEIRA; presente o servidor público designado leiloeiro pela Portaria 0293 de 18.10.2019, Sr. ADRIEL DIOGO LUNKES; presente o Sr. Sérgio Eckert, representante da empresa *MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda.* (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato n° 23/2016 e seus aditivos; presentes também os servidores membros da comissão de Avaliação de Bens designada pelo Decreto 5.256 de 18.10.2019, alterado pelo Decreto 5.258 de 21.10.2019, Senhores: VITOR GRISANG, ERNESTO e DÉCIO JOSÉ MACHRY, e por fim, presentes os abaixo assinados, interessados que compareceram na sessão presencial.

Deu-se, início aos trabalhos, sob a presidência do Sr. Sidnei Rodrigues. O presidente informou que o presente leilão aconteceu em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme edital do processo licitatório n.º 098/2019 – leilão presencial e on-line. Dito isso, de imediato concedeu a palavra a leiloeiro de modo que conduzisse os trabalhos da sessão.

O cumprimentou a todos e informou que o presente certame possui anunciado os seguintes lotes:

**Lote I** – 01 VOLKSWAGEN PARATI 1.6, 2011/2011, PL.: MIX-4922, CH.: 9BWGB05W2BP084988 Loc.: Mondaí/SC – Valor mínimo de venda: R\$ 6.980,00; **Lote II** – 01 FIAT PALIO ELX 1.4, 2007/2007, PL.: MAR-2731, CH.: 9BD17140A72900264 Loc.: Mondaí/SC – Valor mínimo de venda: R\$ 5.800,00; **Lote III** – 01 VOLKSWAGEN GOL SPECIAL 1.0, 2002/2003, PL.: MCA-6837, CH.: 9BWCA05Y93T007000 Loc.: Mondaí/SC – Valor mínimo de venda: R\$ 2.800,00; **Lote IV** – 01 FIAT UNO



MILLE FIRE FLEX 1.0, 2005/2006, PL.: MFL-1472, CH.: 9BD15822764684834 Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 2.400,00; **Lote V** - 01 FIAT UNO MILLE FIRE, 2001/2002, PL.: MBH-1064, CH.: 9BD15822524281956 Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 2.200,00; **Lote VI** - 01 FIAT STRADA FIRE FLEX 1.4, 2011/2011, PL.: MHZ-2982, CH.: 9BD27803MB7379321 Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 7.900,00; **Lote VII** - 01 FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2011/2012, PL.: MIV-8512, CH.: 9BD15822AC6579048 Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 890,00; **Lote VIII** - 01 FIAT DUCATO TH AMB 2.8, 2003/2003, PL.: MGJ-3760, CH.: 93W231F1131012949 Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 12.000,00; **Lote IX** - 01 FIAT DUCATO MULT JAEDI T 2.3, 2014/2014, PL.: MMB-8446, CH.: 93W245H34E2138808 Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 19.800,00; **Lote X** - 01 ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C17, 2012/2013, PL.: MKW-6526, CH.: 93ZL68C01D8442888 Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 40.000,00; **Lote XI** - 01 ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, 2010/2011, PL.: MID-8608, CH.: 93ZL68B01B8421813 Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 30.000,00; **Lote XII** - 01 ONIBUS AGRALE MAXIBUS MCO75, 2000/2001, PL.: MEX-4650, CH.: 9BYC21K1R1C000201 Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 10.000,00; **Lote XIII** - 01 CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 1215, 1998/1998, PL.: MAD-4366, CH.: 9BFXTNAFXWDB84203 Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 19.800,00; **Lote XIV** - 01 RETROESCAVADEIRA CASE 580L 4X4, 2006, SERIE: N6AH04597 Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 25.000,00; **Lote XV** - 01 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III 4X4, 1980, SERIE: 4100 D-191-BRC, Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 15.000,00; **Lote XVI** - 01 TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D50 15C 4X4, 1980, SERIE: B3039, Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 45.000,00; **Lote XVII** - 01 MOTONIVELADORA HUBER WARKO DRESSER 165 S 6X4, 1986, SERIE: não localizada, Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 13.000,00; **Lote XVIII** - 01 MOTONIVELADORA HUBER WARKO DRESSER 140C 6X4, 1986, SERIE: ZB0836, Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 14.900,00; **Lote XIX** - ROMPEDOR HIDRÁULICO, Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 19.800,00; **Lote XX** - 01 DISTRIBUIDOR DE ESTERCO IPACOL, Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 480,00; **Lote XXI** - SUCATAS DE PNEUS DIVERSOS, Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 1.500,00; **Lote XXII** - SUCATAS LINHA MOVEIS DIVERSOS, Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 950,00; **Lote XXIII** - SUCATAS CADEIRAS DIVERSAS, Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 200,00. **Lote XXIV** - SUCATAS DE INFORMATICAS DIVERSAS, Loc.: Mondaí/SC - - Valor mínimo de venda: R\$ 850,00;



**Lote XXV** – SUCATAS DE CADEIRAS DE BEBÊS, Loc.: Mondaí/SC - – *Valor mínimo de venda: R\$ 50,00*; **Lote XXVI** – SUCATAS DE MOTOSSERA, ROÇADEIRA E OUTROS, Loc.: Mondaí/SC - – *Valor mínimo de venda: R\$ 100,00*; **Lote XXVII** – SUCATAS DE MOVEIS ESCOLARES, Loc.: Mondaí/SC - – *Valor mínimo de venda: R\$ 150,00*; **Lote XXVIII** – 01 ONIBUS MARCOPOLO VOLARE A8 ON, 2003/2003, PL.: MBW-7984, CH.: 93BP05B303C010610, Loc.: Mondaí/SC - – *Valor mínimo de venda: R\$ 19.000,00*.

Antes de iniciar o apregoamento de lotes, o leiloeiro informou a retirada do Lote XIX - Rompedor Hidráulico – conforme expressa previsão editalícia -, por decisão anexada ao processo, a qual foi motivada pela comunicação recebida na presente data, às 08:15h, encaminhada pelo Diretor do Departamento de Patrimônio – Sr. Vitor Grisang, sob a justificativa de que foram identificadas possíveis discrepâncias de informações que requerem esclarecimento. Ressalvou o leiloeiro que concluídas as apurações necessárias, caso persistir a condição de inservibilidade do bem, o mesmo poderá ser incluído em futuros certames alienatórios e então oportunamente apregoado.

Nesse passo, o Sr. Sérgio Eckert, representante da empresa *MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda.* (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 23/2016 e seus aditivos, realizou o cadastro dos interessados presentes na sessão presencial de modo que estivessem aptos a oferecerem lances. Ato contínuo solicitou a palavra para explicar detalhadamente o procedimento pelo qual seria realizado os lances – através do sistema informatizado fornecido pela *MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda.* (SUPERBID) -, ressaltando, especificamente, que os lances seriam ofertados simultaneamente entre os ambientes presenciais e virtuais, e por fim, lembrou da previsão editalícia de que “*os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).*”.

Feito isso, o leiloeiro declarou aberto o pregão.

REGISTRO: Por uma questão de logística, na presente ata não será informado o histórico detalhado de lances, o qual, contudo, será devidamente disponibilizado pela empresa *MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda.* (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados



inservíveis, conforme Contrato nº 23/2016 e seus aditivos, e devidamente publicado, passando a fazer parte integrante da presente.

Apregoado o Lote I, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **TIAGO TORZESKI**, portador da CI.RG nº 7057021243 SSP/RS e do CPF/MF: 009.039.850-55, residente e domiciliado na Esquina Sutil, nº 02, Bairro: Interior, no município de Idependência/RS, CEP: 98915-000, telefone (55) 996045095, pelo valor de **R\$ 12.980,00** (doze mil novecentos e oitenta reais).

Apregoado o Lote II, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **MILTON SCHUSSLER**, portador da CI.RG nº 2641312 SSP/SC e do CPF/MF: 732.721.919-68, residente e domiciliado na Rua Conder Adenauer, nº 420, Bairro: Cristo Rei, no município de São Carlos/SC, CEP: 89885-000, telefone (49) 984138286 pelo valor de **R\$ 8.050,00** (oito mil e cinquenta reais).

Apregoado o Lote III, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **LIANE HERBER CORÁ**, portador da CI.RG nº 6846581 SSP/SC e do CPF/MF: 995.701.579-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, nº 888, Bairro: Centro, no município de São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89900-000, telefone (49) 991149192 pelo valor de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais).

Apregoado o Lote IV, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **FERNANDO LUCATEL**, portador da CI.RG nº 4084660 SSP/SC e do CPF/MF: 037.701.659-42, residente e domiciliado na Rua Blumenau, nº 606, Bairro: Centro, no município de Águas de Chapecó/SC, CEP: 89883-000, telefone (49) 999175599 pelo valor de **R\$ 5.150,00** (cinco mil cento e cinquenta reais).

Apregoado o Lote V, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **ITAMAR ROGÉRIO PZENDZIUK**, portador da CI.RG nº 97837686 SSP/PR e do CPF/MF: 718.064.239-87, residente e domiciliado na Rua João Blonski, nº 844, Bairro: São Francisco, no município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85303-060, telefone (42) 91452069 pelo valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).



Apregoado o Lote VI, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **TERRAPLANAGEM GDANIETZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.427.682/0001-98, com sede na Rua Iracema, nº 101, Bairro: Centro, no município de Mondaiá/SC, CEP: 89893-000, telefone (49) 36741077 pelo valor de **R\$ 12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais).

Apregoado o Lote VII, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **ITAMAR ROGÉRIO PZENDZIUK**, portador da CI.RG nº 97837686 SSP/PR e do CPF/MF: 718.064.239-87, residente e domiciliado na Rua João Blonski, nº 844, Bairro: São Francisco, no município de Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85303-060, telefone (42) 91452069 pelo valor de **R\$ 1.890,00** (mil oitocentos e noventa reais).

Apregoado o Lote VIII, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **TERRAPLANAGEM GDANIETZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.427.682/0001-98, com sede na Rua Iracema, nº 101, Bairro: Centro, no município de Mondaiá/SC, CEP: 89893-000, telefone (49) 36741077 pelo valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

Apregoado o Lote IX, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **SYDNEY ISMERIM NASCIMENTO RODRIGUES**, portador da CI.RG nº 249904020 SSP/SP e do CPF/MF: 147.313.548-62, residente e domiciliado na Rua Serrana, nº 47, Bairro: Jardim Santa Clara, no município de Guarulhos/SP, CEP: 07123-110, telefone (11) 947960662 pelo valor de **R\$ 29.800,00** (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Apregoado o Lote X, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **MARCIELE HAMMES**, portador da CI.RG nº 5918901 SSP/SC e do CPF/MF: 098.317.989-10, residente e domiciliado na Estrada Geral Linha Fortaleza, s/n, Bairro: Interior, no município de São João do Oeste/SC, CEP: 89897-000, telefone (49) 999186247 pelo valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Apregoado o Lote XI, o mesmo não recebeu nenhum lance.

Apregoado o Lote XII, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **ELOIR LUIS BALBINOT**, portador da CI.RG nº 8018229602 SSP/RG



e do CPF/MF: 399.718.210-87, residente e domiciliado na Rua Tenente Lira, nº 128, Bairro: Ipiranga, no município de Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000, telefone (55) 999919869 pelo **valor de R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Apregoado o Lote XIII, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **ANTONIO SERGIO OESTEREICH**, portador da CI.RG nº 2644900 SSP/SC e do CPF/MF: 745.928.409-25, residente e domiciliado na Linha Capivara, s/n, Bairro: Interior, no município de Mondai/SC, CEP: 89893-000, telefone (49) 991318959 pelo **valor de R\$ 30.800,00** (trinta mil e oitocentos reais).

Apregoado o Lote XIV, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **DANGLEI CIESCA**, portador da CI.RG nº 86303787 SSP/PR e do CPF/MF: 059.283.849-80, residente e domiciliado na Rua João Freddo, nº 420, Bairro: Centro, no município de Pranchita/PR, CEP: 85730-000, telefone (46) 999320500 pelo **valor de R\$ 56.500,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Apregoado o Lote XV, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **RICARDO VAYTARA CAYHUA DE GUAIRA GOMM**, portador da CI.RG nº 88300858 SSP/PR e do CPF/MF: 041.133.709-23, residente e domiciliado na Rua Izaltino dos Santos, nº 96, Bairro: Santo Antônio, no município de Ventania/PR, CEP: 84345-000, telefone (42) 999360871 pelo **valor de R\$ 29.500,00** (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Apregoado o Lote XVI, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **REGINALDO SOLOCHINSKI**, portador da CI.RG nº 86917963 SSP/MT e do CPF/MF: 041.468.429-05, residente e domiciliado na Rua Paranatinga, nº 905, Bairro: Belvedere, no município de Campo Verde/MT, CEP: 78840-000, telefone (66) 999209411 pelo **valor de R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais).

Apregoado o Lote XVII, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **RODRIGO ROMAN**, portador da CI.RG nº 4068112806 SSP/RS e do CPF/MF: 974.061.630-53, residente e domiciliado na Avenida do Comércio, nº 492, Bairro: Centro, no



*município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000, telefone (55) 996239321 pelo valor de 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).*

Apregoado o Lote XVIII, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **VANDERLEI DE JESUS BASSO**, portador da CI.RG nº 21341909 SSP/SP e do CPF/MF: 107.974.658-71, residente e domiciliado na Rua Mogi-Guaçu, nº 309, Bairro: Vila Menuzzo, no município de Sumaré/SP, CEP: 13171-630, telefone (19) 984449455 pelo valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Apregoado o Lote XX, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **GEONIR EDVARD FONSECA VINCENSI**, portador da CI.RG nº 75108524 SSP/PR e do CPF/MF: 454.412.600-25, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo, nº 1777, Bairro: Centro, no município de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-610, telefone (46) 999111313 pelo valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

Apregoado o Lote XXI, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **ALEXANDRE BORGES**, portador da CI.RG nº 3563211 SSP/SC e do CPF/MF: 029.484.979-30, residente e domiciliado na BR 282, KM 337, s/n, Bairro: Industrial, no município de Campos Novos/SC, CEP: 89620-000, telefone (49) 988636777 pelo valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Apregoado o Lote XXII, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **ANDRELINO CORREA FILHO**, portador da CI.RG nº 4315635 SSP/SC e do CPF/MF: 037.092.949-75, residente e domiciliado na Rua Albino Sá Filho - E, nº 1481, Bairro: Vila Real, no município de Chapecó/SC, CEP: 89805-845, telefone (49) 999150720 pelo valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Apregoado o Lote XXIII, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **ROQUELANE MEIER**, portador da CI.RG nº RG 2940278 SSP/SC e do CPF/MF: 867.992.319-20, residente e domiciliado na Vila Catres, nº 1481, Bairro: Interior, no município de Mondaí/SC, CEP: 89893-000, telefone (49) 991274474 pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).



Apregoado o Lote XIV, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **ANDRELINO CORREA FILHO**, portador da CI.RG nº 4315635 SSP/SC e do CPF/MF: 037.092.949-75, residente e domiciliado na Rua Albino Sá Filho - E, nº 1481, Bairro: Vila Real, no município de Chapecó/SC, CEP: 89805-845, telefone (49) 999150720 pelo **valor de R\$ 2.950,00** (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Apregoado o Lote XV, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **FERNANDO EHLERS**, portador da CI.RG nº 3921782 SSP/SC e do CPF/MF: 031.675.569-94, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 115, Bairro: Bela Vista, no município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, telefone (49) 984212052 pelo **valor de R\$ 100,00** (cem reais).

Apregoado o Lote XVI, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **JACOB CORREA FERRAZ**, portador da CI.RG nº 40311624 SSP/MT e do CPF/MF: 691.442.811-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Fernando Ferrari, nº 349, Bairro: Dom Aquino, no município de Cuiabá/MT, CEP: 78015-185, telefone (65) 993143186 pelo **valor de R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

Apregoado o Lote XVII, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **FERNANDO EHLERS**, portador da CI.RG nº 3921782 SSP/SC e do CPF/MF: 031.675.569-94, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 115, Bairro: Bela Vista, no município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, telefone (49) 984212052 pelo **valor de R\$ 200,00** (duzentos reais).

Apregoado o Lote XVIII, verificou-se que o mesmo teve lances que atingiram o valor mínimo estipulado, sendo declarado como arrematante **EDSON JOSE PFLUCK**, portador da CI.RG nº 3380388 SSP/SC e do CPF/MF: 028.268.219-89, residente e domiciliado na Rua Cristiano Wandscher, nº 84, Bairro: Uruguai, no município de Mondai/SC, CEP: 89893-000, telefone (49) 991214861 pelo **valor de R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

Ao final, somente o Lote XI não recebeu lances.





Encerrado o pregão, o presidente da sessão perguntou acerca da existência de qualquer dúvida, apontamento ou eventual interesse de recurso acerca dos atos do pregão, não havendo qualquer manifestação por parte dos presentes.

Encerrada a sessão do pregão, foram declarados os arrematantes, cuja lista será devidamente publicada em ato próprio.

**Registro: As arrematações somente serão homologadas após o aporte do respectivo valor na conta do licitante – município de Mondaí/SC.**

Ato seguinte, o Sr. Sérgio Eckert, representante da empresa *MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda.* (SUPERBID), solicitou a palavra e passou orientações e esclarecimentos aos arrematantes de lotes que participaram da sessão presencial. **(a)** Informou que o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, através de boleto bancário que será enviado ao endereço eletrônico – *e-mail* – informado no ato do cadastro do participante; **(b)** Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Mondaí/SC para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso; **(c)** Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Mondaí/SC, cujo contato será oportunamente informado; **(d)** No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Mondaí/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns); **(e)** O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Mondaí/SC constante do bem arrematado; **(f)** para os arrematantes de veículos: **(f.1)** Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência



(DUT) serão disponibilizados pelo Município de Mondaí/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se for o caso; **(f.2)** Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), ainda que anteriores à data do leilão, sendo que disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados; **(f.3)** Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Mondaí/SC, cujo contato será oportunamente informado; **(f.4)** Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 4º andar – Cidade Monções – São Paulo/SP – Brasil ou por fax (0 xx 11 4950-9400). Independentemente dessa providência, o Município de Mondaí/SC cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Mondaí/SC poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável; **(f.5)** Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura; **(f.6)** No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada; **(g)** Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Mondaí/SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.



Após, o presidente da sessão abriu para manifestações e eventuais solicitações de recurso, não havendo qualquer manifestação por parte dos presentes.

Para encerrar, informou-se a todos que conforme regem as cláusulas editalícias, após o efetivo aporte dos valores na conta do município, a autoridade competente pelo presente procedimento licitatório publicará o competente termo de homologação e adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Mondaí, 06 de novembro de 2019.

---

**SIDNEI RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria n° 261 de 12.08.2019

---

**JACKSON BORCK**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria n° 261 de 12.08.2019

---

**IVALINO DE OLIVEIRA**

da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria n° 261 de 12.08.2019

---

**ADRIEL DIOGO LUNKES;**

Leiloeiro designado pela Portaria n° 0293 de 18.10.2019

---

**SÉRGIO ECKERT,**

Representante da empresa *MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda.* (SUPERBID)  
Contrato n° 23/2016 e seus aditivos

---



**VITOR GRISANG**

Membro da Comissão de Permanente para Avaliar Bens  
Portaria 5.256 de 18.10.2019 alt. pela Portaria 5.258 de 21.10.2019

---

**ERNESTO BACKENDORF**

Membro da Comissão de Permanente para Avaliar Bens  
Portaria 5.256 de 18.10.2019 alt. pela Portaria 5.258 de 21.10.2019

---

**DÉCIO JOSÉ MACHRY**

Membro da Comissão de Permanente para Avaliar Bens  
Portaria 5.256 de 18.10.2019 alt. pela Portaria 5.258 de 21.10.2019

Demais presentes à sessão:

(Nome e assinatura)

